



## **APRESENTAÇÃO:**

A todas as partes interessadas da Iperfor Industrial Ltda.

Alinhados com os objetivos da Iperfor em todas as esferas de sua atividade, apresentamos esta edição do Código de Ética e Conduta, com a intenção de formalizar uma orientação a todos que fazem parte da Iperfor quanto às ações, de forma a nortear condutas e comportamentos no dia a dia, visando manter os mais elevados padrões éticos em nossas atividades.

Atenciosamente,

A Diretoria

## **Política Ética:**

Os colaboradores, em todos os níveis da empresa, estão proibidos de solicitar ou receber qualquer tipo de comissão, brindes, presentes, vantagens ou qualquer outro privilégio, com o intuito de outorgar um tratamento diferenciado.

A oferta de presentes, brindes, doações ou qualquer outro privilégio oferecido a funcionário da Iperfor deverá ter aprovação prévia e expressa da Diretoria, bem como deverá ser reportada quando de caráter suspeito ou impróprio.

## **Introdução:**

O Código de Ética e Conduta da Iperfor é um documento que descreve a postura e os princípios da empresa no que diz respeito às relações internas, externas e à condução dos seus negócios.

A sua prática representa uma evolução organizacional, proporcionando processos educativos constantes, que possam estimular o diálogo sobre os conflitos, dilemas e dúvidas éticas que existem diariamente ou possam vir a existir em nosso cotidiano.

Este código de ética está em concordância com aos princípios do pacto global : <https://www.unglobalcompact.org/>

Cabe aos Colaboradores contribuir para que este Código seja respeitado, bem como é responsabilidade de todos conhecer seu conteúdo e aplicá-lo no dia a dia. A leitura deste Código não substitui a obrigação do cumprimento das políticas e procedimentos já estabelecidos pela empresa. Toda e qualquer dúvida sobre decisões a serem tomadas ou interpretação do Código deverá ser esclarecida com sua liderança imediata ou através dos canais disponibilizados pela Iperfor.

### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
[www.iperfor.com.br](http://www.iperfor.com.br)

**FORJADOS E USINADOS**



O documento está dividido da seguinte forma:

1. Colaboradores;
2. Clientes;
3. Concorrentes;
4. Fornecedores de Produtos e Serviços;
5. Meio Ambiente (Ativistas Ambientais);
6. Comunidade;
7. Governo;
8. Sociedade;

### **1 - Colaboradores (funcionários, estagiários, aprendizes e terceiros)**

A Iperfor acredita que as pessoas constroem a base de uma empresa ética, sendo um dos principais pilares que sustentam a organização. Portanto, espera-se que os Colaboradores Internos possam refletir sobre sua conduta visando sempre o melhor para si e para o sucesso da empresa.

- Respeitar todos os colaboradores, independentemente do cargo ocupado.
- Os relacionamentos profissionais e pessoais na Iperfor devem se dar de maneira respeitosa, valorizando-se o ser humano, de forma a possibilitar o pleno exercício de sua capacidade física e mental.
- Igualdade de tratamento e oportunidades : não toleramos qualquer forma de discriminação devido a raça, sexo, religião, idade, nacionalidade, origem étnica, classe social, necessidades especiais, credo, orientação sexual ou participações em atividades políticas, sociais ou sindicais.
- A Iperfor não permite que seus negócios sejam influenciados por interesses pessoais de qualquer natureza.
- A Iperfor oferece um SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho – com intuito de garantir condições de trabalho seguras e sadias.
- Zelar pelo equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos colaboradores.
- Respeitar e cumprir a legislação brasileira, em todas as suas áreas de abrangência.
- Respeitar a liberdade de expressão de todos os colaboradores, com suas opiniões, sugestões e/ou críticas.
- A Iperfor respeita a idade mínima para admissão no emprego conforme legislação vigente e repudia qualquer forma de trabalho forçado ou infantil
- Visando um ambiente saudável e respeitoso, a Iperfor espera de seus colaboradores:
  1. integral cumprimento do contrato de trabalho, normas e também o zelo e respeito pelos recursos disponibilizados ( instalações, equipamentos, espaços etc....)

#### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
www.iperfor.com.br

**FORJADOS E USINADOS**



2. O trato sigiloso das questões internas da empresa, como: preços, políticas, projetos, ferramentais, etc...

## **2- Clientes**

- A Iperfor busca parceiros comerciais que estejam em sintonia com os padrões éticos da empresa. Todos os clientes devem ser atendidos com cortesia, excelência e eficiência. Esse relacionamento deve se caracterizar pela colaboração, consideração, respeito e zelo pelos interesses de ambos os lados. No caso de controvérsia, discordância ou qualquer questão de difícil resolução, que possa expor a empresa a risco, deve-se buscar orientação do líder imediato antes de tomar qualquer iniciativa.
- A Organização, funcionários e Fornecedores existem devido a necessidade do Cliente.
- Todas nossas atividades devem ser focadas no bom atendimento ao cliente na sua satisfação e expectativas.
- Na medida de suas possibilidades e considerando as premissas de uma gestão austera, a Iperfor busca atuar sempre a favor de melhorias de caráter socioambiental, obedecendo aos melhores padrões e práticas empresariais.

## **3- Concorrentes.**

- A Iperfor observa e respeita as leis de concorrência e antitruste que regem os mercados internos e externos. Devem-se rejeitar todas as ações que possam ser interpretadas como não competitivas, monopolistas, de cartelização ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulem as práticas competitivas do mercado.

## **4 – Fornecedores de produtos e serviços**

- A Iperfor busca parceiros comerciais que estejam em sintonia com os padrões táticos da empresa. Todos os fornecedores de produtos e serviços devem ser atendidos com cortesia, excelência e eficiência. Esse relacionamento deve se caracterizar pela colaboração, consideração, respeito e zelo pelos interesses de ambos. No caso de controvérsia, discordância ou qualquer questão de difícil resolução, que possa expor a empresa a risco, deve-se buscar orientação do líder imediato antes de tomar qualquer iniciativa.
- A Iperfor sempre zelará pelo cumprimento de suas obrigações contratuais previamente estabelecidas nas suas relações comerciais.
- As normas que regulam as relações da empresa com os fornecedores de produtos e serviços devem ser cumpridas em todos os seus níveis.
- Os Colaboradores devem seguir as políticas e regras da Iperfor que norteiam a relação com fornecedores de produtos e serviços, quando do acesso e permanência desses nas dependências da empresa.

### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
[www.iperfor.com.br](http://www.iperfor.com.br)

**FORJADOS E USINADOS**



#### **5- Meio Ambiente.**

- A Iperfor tem o compromisso de realizar suas atividades industriais de maneira sustentável. A preservação do meio ambiente deve ser observada em todos os processos e procedimentos, internos e externos da empresa.
- A Iperfor sempre busca atender as normas e leis vigentes no que diz respeito ao Meio ambiente.
- A empresa estimula seus funcionários para que sejam propagadores da cultura de preservação do meio ambiente.
- Os funcionários da Iperfor devem respeitar as normas e procedimentos ambientais estabelecidos, bem como buscar permanentemente minimizar o impacto ambiental associado às suas atividades conforme diretiva RoHS . Nossa preocupação se estende aos nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços nos quais em nossos manuais de fornecedores e prestadores de serviços declaramos estes requisitos.

#### **6-Comunidade**

- A Iperfor respeita a integridade cultural e social da comunidade
- A Iperfor mantém canais de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, como objetivo de monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades.

#### **7- Governo**

- A Iperfor cumpre as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades em todos os níveis da administração pública brasileira, bem como de outros países onde realiza negócios.
- A manutenção e escrituração de livros, registros e controles da Iperfor devem expressar a realidade dos fatos.
- A Iperfor se relaciona com governantes e demais autoridades públicas com transparência, probidade e imparcialidade.
- A Iperfor mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos e partidos políticos.
- Os funcionários e os profissionais externos que atuam na Iperfor, quando participantes de atividades político-partidárias, não podem fazê-las dentro das dependências da empresa. Por esse motivo, não são permitidos a utilização de recursos, programas e serviços ou a associação da marca Iperfor com atividades de natureza político-partidárias em suas instalações.

#### **8-Sociedade**

- A legislação e os tratados internacionais devem ser cumpridos em todos os seus níveis.
- A Iperfor mantém, com os sindicatos patronais e laborais, uma relação de respeito.
- A Iperfor não discrimina qualquer profissional por ser sindicalizado.
- O relacionamento da Iperfor com a imprensa é baseado na veracidade e no respeito ao direito de informar, desde que a informação da empresa não seja de caráter sigiloso.

#### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
www.iperfor.com.br

**FORJADOS E USINADOS**



- A Iperfor não concede patrocínios e não aprova campanhas e peças publicitárias que estimulem o uso de drogas ilícitas, gerem exposição preconceituosa, provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos.

## 9-Sistematização do código de ética e conduta

- O Sistema de Ética Iperfor é o mecanismo de auxílio para o cumprimento dos princípios e condutas descritos neste Código e tem como principal objetivo fazer com que esses sejam disseminados e esclarecidos. Esse sistema é composto pelos princípios e condutas ora apresentados, canais de diálogo, procedimentos para denúncias, dúvidas, sugestões e resolução de conflitos.

O Sistema de Ética é uma ferramenta de gestão que auxilia as lideranças no processo decisório.

## 10-Procedimentos para as manifestações, denúncias e resolução de conflitos.

- Em caso de denúncia ou dúvida com relação ao conteúdo desse documento, deve-se agir da seguinte forma:
  - Procure esclarecer ou resolver a questão com seu líder imediato;
  - Caso você não se sinta à vontade em falar com seu líder imediato, procure os colaboradores de RH;
  - Se ainda assim você não se sentir à vontade, use os canais de comunicação disponíveis, como: formulário físico, e-mail:  
Use o e-mail: [ouvidoria@iperfor.com.br](mailto:ouvidoria@iperfor.com.br)
- A confidencialidade das informações registradas e da pessoa que a registrou é garantida. O anonimato é permitido, embora não estimulado. A Iperfor não fará retaliação alguma à pessoa que fizer qualquer tipo de denúncia, a qual, todavia, espera-se que seja feita com responsabilidade e consistência. Todos os casos serão considerados e, se for necessário, investigar a situação e fazer as devidas recomendações aos líderes imediatos das pessoas envolvidas ou responsáveis pelos processos em questão.

## 11-Penalidades

- O não cumprimento das condutas e direcionamentos indicados nesse Código poderá acarretar em sanções e punições, de acordo com a gravidade da questão.

## 12-Definições

**Assédio moral.**

### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
[www.iperfor.com.br](http://www.iperfor.com.br)

**FORJADOS E USINADOS**



Atitudes que gerem humilhação, intimidação e exigência acima do esperado para um ambiente de trabalho saudável, durante a jornada de trabalho ou fora dela.

#### **Assédio sexual**

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico, ascendência ou mesmo abusando da relação de confiança entre pares, durante a jornada de trabalho ou fora dela.

#### **Cartel.**

É um acordo (verbal ou escrito) entre concorrentes para, principalmente, fixação artificial de preços ou cotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação. Cartéis normalmente ocorrem em mercados nos qual existe um pequeno número de ofertantes e, normalmente, envolve produtos homogêneos. Também pode ser caracterizada no caso de acordo feito entre duas ou mais empresas do mesmo ramo para tentar prejudicar os concorrentes ou para oferecer os mesmos produtos e serviços deixando o consumidor sem a possibilidade de escolha.

#### **Conflito de interesses**

É a situação na qual o indivíduo pode se ver tentado a favorecer seus próprios interesses (o que inclui interesses de terceiros com os quais tenha relação) em desfavor dos interesses da empresa.

#### **Discriminação**

Tratamento diferenciado dado aos indivíduos na contratação, remuneração, acesso à formação e promoção, baseado na raça, cor, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, idade, orientação sexual, filiação sindical ou política.

#### **Favorecimento**

É o ato de se favorecer alguém apenas por amizade, parentesco e/ou dinheiro, sem que se considerem avaliações de aspectos profissionais e comportamentais.

#### **Monopólio**

É como se denomina uma situação de não concorrência/competição, onde uma empresa, por qualquer razão, é a única atuante em determinado mercado, impondo seus preços aos consumidores.

#### **Propriedade Intelectual**

A Soma de conhecimentos técnicos de uma pessoa ou de todos em uma organização, referentes a determinada atividade econômica, que consistem, muitas vezes, em relevante vantagem competitiva.

#### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
www.iperfor.com.br

**FORJADOS E USINADOS**



### **Responsabilidade social**

Refere-se à forma de gestão que visa à sustentabilidade da empresa e da sociedade, por meio do cuidado constante com a qualidade dos relacionamentos com Investidores, empregados, clientes, fornecedores, comunidade e outros públicos de interesse, considerando o equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### **Trabalho infantil**

É trabalho executado por pessoas em idade inferior à permitida por lei. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII) admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima é 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos (art. 227, § 3º, I), mas somente na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII). A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em acréscimo, garante ao trabalhador adolescente entre 14 e 18 anos uma série de proteções especiais, detalhadas em seu Capítulo IV (artigos 402 a 441). Entre elas, a proibição do trabalho em locais prejudiciais à sua formação, aos seus desenvolvimentos físicos, psíquicos, morais e sociais, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola (art. 403, § único). A CLT concede, também, ao trabalhador estudante menor de 18 anos, o direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares (art. 136, § 2º).

### **Trabalho forçado (ou análogo ao escravo)**

O trabalho forçado pode assumir várias formas. Em termos gerais, caracteriza-se pela forma de fazer com que a pessoa realize certos tipos de trabalho, em condições impróprias e mediante ameaça de imposição de injusta penalidade caso esse trabalho não seja feito. O trabalho forçado pode surgir de práticas enganosas ou forçado para recrutamento, pode fazer com que a pessoa não consiga se desligar do trabalho caso queira, ensejando situação de escravidão (em razão de dívidas, retenção de documentos, entre outras) e, em alguns casos, pode adquirir as características da escravidão e o tráfico de escravos de tempos passados.

### **Valorização da diversidade**

É um dos princípios básicos de cidadania, que visa reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças entre os indivíduos e assegurar as condições para que tenham igualdade de oportunidades e condições para o pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades. A diversidade pode ser entendida como um conjunto de diferenças visíveis ou invisíveis que incluem fatores como gênero, raça/etnia, deficiência, idade, orientação sexual, religião, nacionalidade, estilo de vida, entre outras.

***A Iperfor espera que todos cumpram este Código de Ética e Conduta e ajam em total conformidade com as orientações deste documento, de forma íntegra e coerente com os mais altos padrões éticos.***

#### **Iperfor Industrial Ltda**

Av. Paulo Antunes Moreira, 2300 Distrito Industrial  
CEP 18560-000 - Iperó - São Paulo - Brasil  
Fone +55 15 3266-1471  
+55 15 3141-9209  
www.iperfor.com.br

**FORJADOS E USINADOS**